



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 46/2018/GUR/REI/IFTO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OFERTA DE CURSO DE MATEMÁTICA
E RACIOCÍNIO LÓGICO PARA PROCESSOS SELETIVOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Matemática e Raciocínio Lógico para Processos Seletivos.

1. DAS VAGAS

- 1.1. O concurso regido por este edital transcorrerá sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO.
- 1.2. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas:

CURSO	VAGAS
Raciocínio Lógico e Matemático	25

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Para se inscrever, o(a) estudante deverá preencher o Formulário de Inscrição, nos dias **3 a 16 de Outubro de 2018**, no endereço eletrônico: <https://campusgurupi.ifto.edu.br/sistemas/certificados/index.php?certificados=aW5zY3JpY2FvPWxpc3RhX2V2ZW50b19pbnNjcmljYW8=>
- 2.2. As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.
- 2.3. Não serão aceitas Inscrições por via postal, fax, ou correio eletrônico.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção para participação no Curso de Raciocínio Lógico e Matemático ocorrerá mediante ordem de inscrição, a realizar-se a partir do dia 3 de outubro de 2018, às 17h, e até o dia 16 de outubro de 2018, às 17h.
- 3.2. Os 5 candidatos que primeiro se inscreverem após o término das vagas serão cadastrados como suplentes de vagas oriundas de participantes do curso, desistentes, cuja desistência ocorra nas primeiras duas semanas de aula.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para concorrer a uma vaga do Curso de Raciocínio Lógico e Matemático, o(a) estudante deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, a contar da data de publicação deste edital.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1. O curso de Raciocínio Lógico e Matemático terá carga horária de 80h e ocorrerá no turno da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 19h às 21h. Também ocorrerão simulados de provas de processos seletivos aos sábados, das 8:30h às 12h, com participação opcional dos estudantes.

5.2. O curso será iniciado no dia 24 de outubro de 2018.

6. PERFIL DO CURSO

6.1. O curso de Raciocínio Lógico e Matemático se propõe a qualificar os(as) estudantes com as habilidades lógicas (raciocinar sequencialmente, identificar padrões e discernir quanto a validade de proposições) necessárias para que tenham um bom desempenho em processos seletivos que exijam tais competências.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 22 de outubro de 2018, no site do IFTO, bem como nos murais do IFTO/Campus Gurupi.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os estudantes selecionados no molde do item 3.1 deste Edital serão considerados matriculados no Curso de Raciocínio Lógico e Matemático, caracterizando-se sua ausência nas 2 semanas iniciais das aulas como desistência, possibilitando assim abertura de vagas para os suplentes, sorteados nos moldes do item 3.2 deste Edital.

8.2. Os suplentes às vagas serão chamados de acordo com o critério de ordem de inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFTO/Campus Gurupi.

9.2. O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.


Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 03/10/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477369** e o código CRC **2EFA41F5**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.024071/2018-29

SEI nº 0477369